

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2015

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 96 a 122 e posterior fls. 136.

PROCESSO: 241942/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados nos termos da Portaria Ministerial Nº 1554/2013 destinados a atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT por um período de 06 meses.

INTERESSADO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S A

R\$ 101.953,50 (Cento e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 112.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos